



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 5999

Considera de Utilidade Pública a
Associação Obra do Bem - Assistência
Social a Famílias em Vulnerabilidade.
Autoria: Rodrigo Digão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Obra do Bem - Assistência Social a Famílias em Vulnerabilidade, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de março de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PL nº 32/25
Proc. nº 79/25